



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
PROGRAMA TRANSFEREGOV Nº 31528720240008 - PROJETO FORTALECER
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS - SENAPPEN**

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN**

Nome da autoridade competente: **André de Albuquerque Garcia - Secretário Nacional de Políticas Penais**

Número do CPF: *****.477.184-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Coordenação de Assistência Jurídica, Social e Religiosa da Senappen, com o apoio de servidores indicados pela Diretoria de Cidadania e Alternativas Penais.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 200324 / Gestão 00001 - SENAPPEN.**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 200324 / Gestão 00001 - SENAPPEN.**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS**

Nome da autoridade competente: **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo**

Número do CPF: *****.457.738-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Faculdade de Direito - FADIR/UFMS**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **154054/15269 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **-**

3. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE INTERVENIENTE

a) Unidade Interviente

Nome do órgão ou entidade interveniente: **Defensoria Pública Geral do Estado de Mato Grosso do Sul**

CNPJ: 03.236.066/0001-73

Endereço: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/nº - Bloco IV – 1º Andar - Parque dos Poderes "Governador Pedro Pedrossian"

Nome da autoridade responsável: **Pedro Paulo Gasparini**

Número do CPF: ***.812.418-**

Cargo/Função da autoridade responsável: Defensor Público Geral do Estado de Mato Grosso do Sul

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto "P" nº 321, de 26/02/2025, Diário Oficial de MS nº 11.758 de 27 de fevereiro de 2025, página 159.

4. OBJETO:

Apoio na implementação do Projeto "Fortalecer" do Ministério da Justiça e Segurança Pública, voltado à implementação de núcleos acadêmicos de atendimento e acesso a direitos, por meio de ações de extensão universitária, em parceria e com o apoio técnico da Defensoria Pública do Estado do Estado de Mato Grosso do Sul.

Serão atendidas presencialmente as populações carcerárias lotadas nas seguintes unidades prisionais da comarca de Campo Grande - MS:

- Estabelecimento Penal Feminino "Irmã Zorzi", localizado na Rua Uruguaiana, nº 563 – Bairro Coronel Antonino - CEP: 79011-330;
- Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho", localizado na Rua Indianápolis, s/nº, Jardim Noroeste – BR-262 – Km 08 – CEP 79.045-120.

O público a ser atendido por esse projeto corresponde aos presos condenados e provisórios que estejam lotados nas mencionadas unidades prisionais. Além disso, temos também as pessoas com passagem por audiência de custódia, monitoradas eletronicamente, em cumprimento de alternativas penais, pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares que necessitem de assistência jurídica, psicológica, pedagógica e social.

5. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

EIXO – TRANSVERSAL					
Ação	Local	Atividades	Metas	Indicador	Detalhamento do produto para recebimento
Planejamento e execução	<p>Espaço acadêmico:</p> <p>Escritório Modelo de Assistência Jurídica - FADIR/UFMS (Av. Costa e Silva, s/nº, Bairro Universitário, Campo Grande - MS)</p> <p>Núcleos instalados no sistema prisional:</p>	<p>Efetivação de toda ação estrutural e logística para a instalação física das Clínicas de Acesso à Diretos;</p> <p>Gerenciar equipe integrante do projeto;</p> <p>Prezar pela</p>	<p>Instalar 1 núcleo de atendimento e acesso a direitos no âmbito do campus.</p> <p>Instalar 1 núcleo de atendimento virtual e presencial nas unidades prisionais atendidas pelo Projeto.</p>	<p>Número de espaços instalados, considerando a pactuação efetivada.</p> <p>Número de colaboradores (docentes e discentes) compondo a equipe do projeto, considerando a</p>	<p>1 Relatório técnico contendo todas as informações estruturais e de funcionamento das clínicas, com fotos e ateste, assinado pela Defensoria Pública Local e Secretaria de Administração</p>

	<p>Estabelecimento Penal Feminino "Irmã Zorzi" (Rua Uruguaiana, nº 563 – Bairro Coronel Antonino)</p> <p>Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho", localizado na (Rua Indianópolis, s/nº, Jardim Noroeste – BR-262 – Km 08)</p>	<p>manutenção de estrutura adequada para execução das atividades;</p> <p>Promover diálogos interinstitucional com a rede parceira do projeto. Preparar os discentes para a atuação no projeto;</p> <p>Supervisionar de forma coletiva ou individual, os discentes do projeto nas atividades da clínica de acesso à direitos;</p> <p>Produzir relatório das atividades desenvolvidas;</p> <p>Conduzir grupos de estudos e pesquisas relacionadas aos temas pertinentes à qualificação da atuação;</p> <p>Acompanhar ações junto à rede parceria do projeto.</p>	<p>Realizar 100% das ações realizadas.</p> <p>Desejável que o núcleo possa ter condições de viabilizar atendimentos volantes de forma a ampliar a possibilidade de acesso ao público beneficiário (considerando as barreiras de acesso e as dificuldades de circular a cidade em função do estigma e preconceito).</p>	<p>pactuação efetivada.</p> <p>Percentual de realização das ações pactuadas, bem como em plano de ação detalhado para a implementação estrutural do Projeto.</p>	<p>Penitenciária e congêneres;</p> <p>Os espaços deverão estar adequados à atuação de equipe multidisciplinar, contendo instalações para atuação nas áreas de atenção jurídica, psicossocial e de apoio aos processos de remição de pena, contendo interface de atuação com o poder judiciário local, em especial com as varas de execução penal e defensorias públicas;</p> <p>Equipe mínima instalada:</p> <p>1 (um) coordenador geral do Projeto;</p> <p>1 apoio administrativo;</p> <p>1 supervisor para as seguintes áreas mínimas de formação:</p> <p>Direito, Serviço Social e Psicologia.</p>
--	--	--	--	--	--

EIXO 1 - CIDADANIA E GARANTIA DE DIREITOS NO SISTEMA PRISIONAL

Ação	Local	Atividades	Metas	Indicador	Detalhamento
------	-------	------------	-------	-----------	--------------

					do produto para recebimento
Assessoria técnica à Defensoria Pública	<p>Espaço acadêmico:</p> <p>Escritório Modelo de Assistência Jurídica - FADIR/UFMS (Av. Costa e Silva, s/nº, Bairro Universitário, Campo Grande - MS)</p> <p>Núcleos instalados no sistema prisional:</p> <p>Estabelecimento Penal Feminino "Irmã Zorzi" (Rua Uruguaiana, nº 563 – Bairro Coronel Antonino)</p> <p>Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho", localizado na (Rua Indianópolis, s/nº, Jardim Noroeste – BR-262 – Km 08)</p>	<p>Preparar os discentes para a atuação no projeto;</p> <p>Acompanhar os participantes do projeto nas atividades de assessoria jurídica;</p> <p>Colaborar no desenvolvimento de atividades relacionadas ao projeto;</p> <p>Prestar atendimento e apoio aos discentes no desenvolvimento de atividades relacionadas ao projeto;</p>	<p>Orientar 20 discentes inseridos no programa no atendimento e acompanhamento de ações (meta mensal).</p>	Número de estudantes matriculados no projeto de extensão.	1 (um) relatório técnico mensal de atendimento, contendo assinatura dos beneficiários, diretos e indiretos do Projeto, a serem entregues à equipe de acompanhamento designada, bem como registros fotográficos das ações realizadas;
Atendimento Presencial	<p>Espaço acadêmico:</p> <p>Escritório Modelo de Assistência Jurídica - FADIR/UFMS (Av. Costa e Silva, s/nº, Bairro Universitário, Campo Grande - MS)</p> <p>Núcleos instalados no sistema prisional:</p> <p>Estabelecimento Penal Feminino "Irmã Zorzi" (Rua Uruguaiana, nº 563 – Bairro Coronel Antonino)</p>	<p>Realizar assessoria psicossocial e jurídica em favor de pessoas privadas da liberdade;</p> <p>Acompanhar os participantes do projeto nas atividades de assessoria jurídica;</p> <p>Colaborar no desenvolvimento de atividades relacionadas ao projeto;</p> <p>Realizar instrução, e, caso</p>	<p>Atender 352 pessoas privadas de liberdade em formato presencial,</p> <p>Meta mínima de atendimentos mensais:</p> <p>88 atendimentos jurídicos, 88 atendimentos psicológicos, 88 atendimentos do Serviço Social.</p>	Número de Pessoas atendidas presencialmente	<p>Desenvolvimento e facilitação dos atendimentos jurídicos, com respectivos encaminhamentos à rede de atenção psicossocial, voltado para as pessoas privadas de liberdade e para os seus familiares;</p> <p>Demonstrados por: Ficha de atendimento, listas de presenças e registros fotográficos.</p>

	<p>Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho", localizado na (Rua Indianópolis, s/nº, Jardim Noroeste – BR-262 – Km 08)</p>	<p>possível, o encaminhamento para os serviços e equipamentos da rede de proteção social.</p>			
<p>Balcão Virtual de Atendimento Jurídico às pessoas privadas de liberdade e Familiares de pessoas privadas de liberdade.</p>	<p>Espaço acadêmico:</p> <p>Escritório Modelo de Assistência Jurídica - FADIR/UFMS (Av. Costa e Silva, s/nº, Bairro Universitário, Campo Grande - MS)</p> <p>Núcleos instalados no sistema prisional:</p> <p>Estabelecimento Penal Feminino "Irmã Zorzi" (Rua Uruguaiana, nº 563 – Bairro Coronel Antonino)</p> <p>Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho", localizado na (Rua Indianópolis, s/nº, Jardim Noroeste – BR-262 – Km 08)</p>	<p>Incremento do acesso à justiça no âmbito do sistema prisional;</p> <p>Desempenho de ações sociais para a construção de uma concepção crítica das Ciências Criminais, notadamente a Execução Penal;</p> <p>Promoção do pensamento crítico na luta em defesa dos direitos humanos em ambientes prisionais.</p>	<p>Atender 352 pessoas privadas de liberdade em formato virtual.</p> <p>Meta mínima de atendimentos mensais:</p> <p>88 atendimentos jurídicos, 88 atendimentos psicológicos, 88 atendimentos do Serviço Social.</p>	<p>Número de pessoas atendidas de forma virtual</p>	<p>Desenvolvimento e facilitação de um canal de comunicação para atendimento jurídico virtual para as pessoas privadas de liberdade e para os seus familiares.</p> <p>Demonstrados por: Ficha de atendimento, listas de presenças e registros fotográficos.</p>
<p>Educação em direitos</p>	<p>Espaço acadêmico:</p> <p>Escritório Modelo de Assistência Jurídica - FADIR/UFMS (Av. Costa e Silva, s/nº, Bairro Universitário, Campo Grande - MS)</p> <p>Núcleos instalados no sistema prisional:</p> <p>Estabelecimento Penal Feminino "Irmã Zorzi" (Rua Uruguaiana, nº 563 – Bairro Coronel</p>	<p>Promover atividades de educação em direitos no sistema prisional, como palestras, conferências e debates, visando à qualificação de pessoas privadas de liberdade, familiares e trabalhadores do sistema prisional, bem como a capacitação e formação das famílias de pessoas privadas</p>	<p>Promover 8 seminários temáticos sobre os temas prioritários do projeto para docentes, discentes e familiares de pessoas privadas de liberdade;</p> <p>1 (uma) Cartilha sobre noções básicas sobre educação em direitos humanos;</p> <p>Atualização das 6</p>	<p>Número de iniciativas de educação realizadas</p>	<p>Entrega e validação dos produtos e certificado de capacitação do público beneficiário do projeto.</p> <p>Seminários demonstrados por: listas de presenças e registros fotográficos.</p> <p>Cartilhas demonstradas por: cópia do material impresso, relatórios de distribuição.</p>

	Antonino) Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho" , localizado na (Rua Indianópolis, s/nº, Jardim Noroeste – BR-262 – Km 08)	de liberdade como atores de atuação em situações de crise e na prevenção e combate à violência institucional.	Cartilhas sobre direitos e diversidade (mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência, LGBTQIAPN+, pessoas indígenas, pessoas imigrantes); 1 (um) curso de capacitação e formação para atuação de famílias na prevenção à criminalidade e combate à violência institucional. Meta bianual		
Remição de Pena	Núcleo de acesso à justiça no âmbito das unidades prisionais: Estabelecimento Penal Feminino "Irmã Zorzi" (Rua Uruguaiana, nº 563 – Bairro Coronel Antonino) Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho" , localizado na (Rua Indianópolis, s/nº, Jardim Noroeste – BR-262 – Km 08)	Apoiar os processos de remição de pena implementados na unidade; Articular ações de remição com poder judiciário local e ministério público.	Instalar 1 equipe multidisciplinar de apoio à remição de pena; Realizar 3 projetos de remição pela leitura, cultura, lazer ou esporte; Encaminhar e acompanhar, no mínimo, 88 processos de remição da unidade prisional beneficiária do projeto Meta mensal.	Número de equipes instaladas, conforme atendimento pactuado. Número de processos de remição encaminhados ao Poder judiciário.	As equipes deverão ser compostas, no mínimo, pela área de Pedagogia, Direito, Serviço Social e Psicologia.

EIXO 2 - CIDADANIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

Ação	Local	Atividades	Metas	Indicador	Detalhamento do produto para recebimento
Articulação e gestão do	Espaço acadêmico:	Preparar os discentes para a	Orientar 20 discentes	Número de estudantes	1 (um) relatório técnico mensal de

atendimento do ao público	<p>Escritório Modelo de Assistência Jurídica - FADIR/UFMS (Av. Costa e Silva, s/nº, Bairro Universitário, Campo Grande - MS)</p> <p>Núcleos instalados no sistema prisional:</p> <p>Estabelecimento Penal Feminino "Irmã Zorzi" (Rua Uruguaiana, nº 563 – Bairro Coronel Antonino)</p> <p>Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho", localizado na (Rua Indianópolis, s/nº, Jardim Noroeste – BR-262 – Km 08)</p>	<p>atuação no projeto;</p> <p>Acompanhar os participantes do projeto nas atividades de assessoria jurídica;</p> <p>Colaborar no desenvolvimento de atividades relacionadas ao projeto;</p> <p>Prestar atendimento e apoio aos discentes no desenvolvimento de atividades relacionadas ao projeto;</p> <p>Articular fluxos de encaminhamentos afetos à implementação do projeto.</p>	<p>inseridos no programa no atendimento e acompanhamento de ações (meta mensal).</p>	<p>matriculados no projeto de extensão.</p>	<p>atendimento, contendo assinatura dos beneficiários, diretos e indiretos do Projeto, a serem entregues à equipe de acompanhamento designada, bem como registros fotográficos das ações realizadas;</p>
Atendimentos Jurídicos às Pessoas com passagem por audiência de custódia, monitoradas eletronicamente, em cumprimento de alternativas penais, pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares	<p>Espaço acadêmico:</p> <p>Escritório Modelo de Assistência Jurídica - FADIR/UFMS (Av. Costa e Silva, s/nº, Bairro Universitário, Campo Grande - MS)</p> <p>Núcleos instalados no sistema prisional:</p> <p>Estabelecimento Penal Feminino "Irmã Zorzi" (Rua Uruguaiana, nº 563 – Bairro Coronel Antonino)</p> <p>Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho", localizado na (Rua Indianópolis, s/nº, Jardim Noroeste – BR-262 – Km 08)</p>	<p>Promover o acompanhamento processual a ser realizado por discentes do direito em articulação com a defensoria pública dos territórios;</p> <p>Realizar encaminhamentos para rede de proteção social pertinente à qualificação do atendimento do caso. Quando pessoa egressa necessário encaminhar aos Serviços Especializados de Atenção às Pessoa Egressas e seus familiares, nos</p>	<p>Realização de 240 atendimentos mensalmente.</p>	<p>Número de atendimentos realizados a cada mês.</p>	<p>Entrega de 1 (um) relatório técnico quantitativo contendo as seguintes informações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Quantidade de atendimentos totais realizados naquele respectivo mês, ambos com a assinatura da pessoa atendida. 2. Quantidade de encaminhamentos realizados e para quais instituições. 3. Caracterização do público: em cumprimento de alternativas penais,

		territórios onde implantados.			<p>monitoradas eletronicamente, atendidas pós audiência de custódia, e Pessoa Egressa e familiares.</p> <p>No que compete às ações de cidadania e reintegração social todas as atividades deverão ser realizadas presencialmente.</p> <p>Equipe mínima instalada: 04 (quatro) discentes do curso de Direito.</p>
Atendimentos Psicológicos às pessoas com passagem por audiência de custódia, monitoradas eletronicamente, em cumprimento de alternativas penais, egressos do sistema prisional, familiares e pessoas em situação de vulnerabilidade relacionadas ao uso de álcool e outras drogas.	<p>Espaço acadêmico:</p> <p>Escritório Modelo de Assistência Jurídica - FADIR/UFMS (Av. Costa e Silva, s/nº, Bairro Universitário, Campo Grande - MS)</p> <p>Núcleos instalados no sistema prisional:</p> <p>Estabelecimento Penal Feminino "Irmã Zorzi" (Rua Uruguaiana, nº 563 – Bairro Coronel Antonino)</p> <p>Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho", localizado na (Rua Indianópolis, s/nº, Jardim Noroeste – BR-262 – Km 08)</p>	<p>Atender, orientar e/ou acompanhar demandas psicológicas</p> <p>Realizar encaminhamentos para rede de proteção social pertinente à qualificação do atendimento do caso. Quando pessoa egressa necessário encaminhar aos Serviços Especializados de Atenção às Pessoas Egressas e seus familiares, nos territórios onde implantados.</p> <p>Realizar encaminhamentos a programas de acompanhamento, cuidado, prevenção e reinserção social de pessoas que</p>	Realização de 240 atendimentos mensalmente.	Número de atendimentos realizados a cada mês.	<p>Entrega de 1 (um) relatório técnico quantitativo contendo as seguintes informações:</p> <ol style="list-style-type: none"> Quantidade de atendimentos totais realizados naquele respectivo mês, ambos com a assinatura da pessoa atendida. Quantidade de encaminhamentos realizados e para quais instituições. Caracterização do público: em cumprimento de alternativas penais, monitoradas eletronicamente, atendidas pós audiência de

		fazem uso problemático de álcool e outras drogas, em conformidade com as diretrizes conduzidas pela SENAD/MJSP.			<p>custódia, e Pessoa Egressa e familiares.</p> <p>No que compete às ações de cidadania e reintegração social todas as atividades deverão ser realizadas presencialmente.</p> <p>Equipe mínima instalada: 04 (quatro) discentes do curso de psicologia.</p>
Atendimento e orientação com profissional do Serviço Social às pessoas com passagem por audiência de custódia, monitoradas eletronicamente, em cumprimento de alternativas penais, egressos do sistema prisional, familiares e pessoas em situação de vulnerabilidade relacionadas ao uso de álcool e outras drogas.	<p>Espaço acadêmico:</p> <p>Escritório Modelo de Assistência Jurídica - FADIR/UFMS (Av. Costa e Silva, s/nº, Bairro Universitário, Campo Grande - MS)</p> <p>Núcleos instalados no sistema prisional:</p> <p>Estabelecimento Penal Feminino "Irmã Zorzi" (Rua Uruguaiana, nº 563 – Bairro Coronel Antonino)</p> <p>Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho", localizado na (Rua Indianópolis, s/nº, Jardim Noroeste – BR-262 – Km 08)</p>	<p>Atender, orientar e/ou acompanhar demandas socioassistenciais.</p> <p>Realizar encaminhamentos para rede de proteção social pertinente à qualificação do atendimento do caso. Quando pessoa egressa necessário encaminhar aos Serviços Especializados de Atenção às Pessoa Egressas e seus familiares, nos territórios onde implantados.</p> <p>Realizar encaminhamentos a programas de acompanhamento, cuidado, prevenção e reinserção social de pessoas que fazem uso problemático de álcool e outras</p>	Realização de 120 atendimentos mensalmente.	Número de atendimentos realizados a cada mês, com e sem repetição	<p>Entrega de 1 (um) relatório técnico quantitativo contendo as seguintes informações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Quantidade de atendimentos totais realizados naquele respectivo mês, ambos com a assinatura da pessoa atendida. 2. Quantidade de encaminhamentos realizados e para quais instituições. 3. Caracterização do público: em cumprimento de alternativas penais, monitoradas eletronicamente, atendidas pós audiência de custódia, e Pessoa Egressa e familiares. <p>No que compete</p>

		drogas, em conformidade com as diretrizes conduzidas pela SENAD/MJSP.			às ações de cidadania e reintegração social todas as atividades deverão ser realizadas presencialmente. Equipe mínima instalada: 02 (dois) discentes do curso de serviço social.
--	--	---	--	--	--

- Período de vigência do TED: 30 meses a partir da data de assinatura.

6. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Em decorrência do panorama apresentado pelas políticas penais no Brasil atualmente, considera-se pertinente e necessário o fomento a ações que promovam a dignidade da pessoa humana e o acesso e garantia de direitos. Nesse sentido, destaca-se que o Brasil registra atualmente 648.480 pessoas privadas em liberdade em celas físicas do sistema prisional, além de 201.380 em cumprimento de prisão domiciliar, com e sem monitoração eletrônica, perfazendo uma população em cumprimento de pena de 849.860 pessoas. Cabe ainda destacar o total de 175.315 pessoas em prisão provisória (SISDEPEN, 2023). Os dados supracitados representam o cenário persistente e latente, de falta de vagas para atender com cidadania toda a população presa numa perspectiva de enfrentar o processo de encarceramento em massa e superlotação do sistema prisional. Assim, as pessoas em situação de custódia experimentam as mais variadas formas de omissão estatal, fato decorrente das mais variadas questões, políticas, sociais e até por ações das organizações criminosas. A realidade de Mato Grosso do Sul não é muito diferente da situação nacional, abaixo dados da AGEPEN/MS referente aos números de 31/12/2024:

SISPESTATÍSTICA - REF.DEZEMBRO/2024 - FECH. EM 31/12/2024

REGIME FECHADO	CAPITAL	INTERIOR	TOTAL
PRESOS	5.600	7.943	13.543
PRESAS	287	576	863
SEMIABERTO	CAPITAL	INTERIOR	TOTAL
PRESOS	2.563	865	3.428
PRESAS	140	51	191
MONITORAÇÃO ELETRÔNICA	3.933	0	3.933
QUANTITATIVO TOTAL			21.958
TOTAL DE VAGAS			12.458
PRESOS (AS) CONDENADOS CAPITAL E INTERIOR	13.524		
PRESOS (AS) ESTRANGEIROS CAPITAL E INTERIOR	253		

Fonte: Secretaria de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul (SEJUSP/MS)

A situação prisional de Campo Grande reflete — e amplifica — os desafios enfrentados por Mato Grosso do Sul, no que se refere ao encarceramento, à infraestrutura carcerária e às garantias de direitos fundamentais. É uma realidade marcada por superpopulação, dificuldades de gestão e graves consequências humanitárias. Abaixo, uma análise da situação: o estado possui 13.543 presos, sendo 5.600 nas unidades prisionais de Campo Grande. Do total, 863 são mulheres, com 287 presas na capital.

Em Campo Grande, um terço (aproximadamente 41 %) da população carcerária estadual está concentrada nas unidades prisionais da capital (5.600 presos de um total de 13.543). Também, as mulheres representam cerca de 6,4 % do total de presos no estado, o que é uma proporção relativamente baixa, mas extremamente relevante do ponto de vista dos direitos de gênero, já que reforça a questão das necessidades específicas de presas.

A capital abriga cerca de 287 das 863 presas do estado, ou seja, aproximadamente 33% das presas do sistema prisional estadual. Isso indica que as unidades femininas de Campo Grande suportam uma parte significativa do peso da vulnerabilidade feminina no sistema carcerário do estado.

De acordo com os dados mais recentes (AGEPEN/2024), o estado possui 3.619 pessoas cumprindo pena em regime semiaberto, sendo 3.428 homens e 191 mulheres. Deste total, 2.563 homens e 140 mulheres estão em unidades prisionais situadas em Campo Grande, a capital. Ou seja, mais de 74% da população do semiaberto encontra-se concentrada em um único município, o que por si só já denuncia uma centralização que acentua desigualdades regionais e limita o acesso a políticas de reintegração social.

A realidade prisional de Campo Grande, capital de Mato Grosso do Sul, também ilustra de forma clara um dos maiores desafios do sistema penitenciário brasileiro: o alto número de pessoas presas provisoriamente, ou seja, privadas de liberdade sem condenação definitiva. Em dezembro de 2024, o estado registrava 4.926 presos provisórios, dos quais 2.330 estavam em unidades prisionais de Campo Grande. Isso significa que quase metade (47%) das prisões provisórias do estado concentram-se na capital, o que revela um quadro preocupante tanto do ponto de vista jurídico quanto humanitário.

No Estado de Mato Grosso do Sul, os dados indicam a existência de 3.993 pessoas sob monitoração eletrônica, todas concentradas na capital, Campo Grande. Essa realidade revela um fenômeno peculiar: enquanto o monitoramento eletrônico é amplamente utilizado na capital como instrumento de execução penal e de políticas alternativas ao encarceramento, nenhuma

peessoa é monitorada eletronicamente no interior do estado. Tal concentração evidencia não apenas desigualdades estruturais e regionais, mas também o caráter seletivo e contraditório das práticas de controle penal contemporâneas.

Embora os dados exatos de capacidade de vagas em Campo Grande e no estado como um todo variem conforme relatórios, múltiplas fontes demonstram que o sistema prisional do Mato Grosso do Sul opera com déficit de vagas, superlotação, e uma razão preso/vaga muito acima do ideal.

Assim, frente a necessidade de avançar na agenda de responsabilização penal extramuro, busca-se o fortalecimento das pautas da Política Nacional de Alternativas Penais e de Monitoração Eletrônica. Nesta seara, essas políticas são sustentadas por princípios que asseguram à pessoa monitoradas e em cumprimento de alternativas penais, a responsabilização com respeito à dignidade e liberdade. Desta maneira, o acompanhamento desses públicos deve consolidar a escuta e qualificação dos serviços com vistas a superação das vulnerabilidades apresentadas, como a dificuldade de acesso à justiça e fortalecimento dos cuidados de sua saúde mental. Outrossim, o Serviço de Atendimento à Pessoa Custodiada- APEC torna-se, também, crucial por contribuir com a garantia de direitos fundamentais das pessoas que se apresentam às audiências de custódia, assim como subsidiar o magistrado com conhecimentos importantes sobre o público para qualificação da tomada de decisão.

Ademais, é suprássumo o fornecimento de subsídios a manutenção da vida e liberdade de pessoas egressas do sistema prisional, em face da significativa estigmatização, incidência de processos de criminalização e do agravamento de vulnerabilidades que permeiam o público egresso quanto seus familiares. Portanto, é primordial ações de cidadania e reintegração social afetas às pessoas egressas de modo a impactar em contextos de reincidência criminal, prevenção à criminalidade e segurança cidadã.

Assim, em convergência, o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP em 2011, por meio do Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária, trouxe importantes registros sobre a necessidade de fortalecimento as Defensorias Pública, indicando a necessidade de implementação de medidas para a ampliação de atividades no âmbito do sistema penal. Dessa forma, surge o Projeto "Fortalecer", voltado à implementação de núcleos de acadêmicos de atendimentos e acesso à direitos, que é uma iniciativa do Ministério da Justiça e Segurança Pública que visa o fortalecimento e a ampliação da atuação dessas Defensorias Públicas Estaduais nas políticas penais e de prevenção à criminalidade.

Essa iniciativa tem um papel institucional relevante no acesso à justiça e cidadania das pessoas em processo de responsabilização penal, abarcando tanto as pessoas privadas de liberdade, quanto aquelas em monitoração eletrônica, pós audiência e custódia, em cumprimento de alternativas penais e egressas do sistema prisional. Além do público diretamente implicado no sistema penal, as ações também são voltadas para pessoas impactadas pelos contextos de criminalidade e violência nos territórios em que o projeto será implementado, bem como estudantes de graduação e pós graduação de Universidades e Institutos Federais.

A situação de desamparo vivenciada pela população carcerária e por seus familiares em Mato Grosso do Sul revela um quadro estrutural de exclusão, negligência e violação de direitos humanos. A insuficiência do Estado em garantir condições mínimas de dignidade dentro e fora dos estabelecimentos penais exige a mobilização de outros atores sociais capazes de intervir de forma crítica e transformadora. Nesse contexto, a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) tem um papel estratégico e inestimável a desempenhar, tanto por sua capacidade acadêmica quanto por sua responsabilidade institucional na promoção de justiça social, cidadania e direitos humanos.

No plano institucional, a UFMS tem o potencial de atuar como articuladora entre diferentes órgãos e entidades — como o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, o sistema penitenciário e organizações da sociedade civil —, criando redes interinstitucionais de apoio e monitoramento de direitos humanos. A partir dessa integração, é possível desenvolver políticas mais coordenadas de atendimento à população prisional e às suas famílias, unindo esforços acadêmicos e governamentais em torno de um mesmo objetivo: a promoção da dignidade humana.

A dimensão extensionista da UFMS constitui o instrumento mais direto e transformador de intervenção social. Projetos de assistência jurídica gratuita, acolhimento psicológico, orientação social, educação em direitos humanos, reinserção profissional de egressos e atendimento às famílias de presos são exemplos de ações capazes de impactar concretamente a vida das pessoas. A universidade pode, assim, suprir parte das lacunas deixadas pelo Estado, levando conhecimento, escuta e apoio a segmentos historicamente marginalizados. Destacamos neste sentido projetos desenvolvidos no contexto do Escritório Modelo de Assistência Jurídicas, o Serviço Escola de Psicologia, projetos de leitura relacionadas com a remição da pena e de letramento em direitos humanos.

Assim, a universidade, enquanto espaço de produção e difusão do conhecimento, tem também um compromisso social inegociável: transformar a realidade e promover justiça social. Nesse contexto, os projetos extensionistas ocupam papel central, pois possibilitam o diálogo entre o saber acadêmico e as demandas concretas da sociedade. Dentre as áreas que mais exigem atenção, destaca-se o campo da assistência jurídica e psicológica voltado às pessoas privadas de liberdade, egressas, monitoradas eletronicamente, em alternativas penais, pós-audiência de

custódia e seus familiares. A atuação extensionista nesse âmbito é essencial não apenas para o fortalecimento da cidadania, mas também para a construção de práticas mais humanas e inclusivas dentro e fora do sistema penal.

Abaixo apresenta-se os pressupostos do Projeto, em especial seus objetivos e estratégias metodológicas.

7. OBJETIVOS

Promover o acesso à justiça, cidadania, aos cuidados com a saúde mental e direitos de pessoas privadas de liberdade, egressas do sistema prisional, em cumprimento de alternativas penais, pessoas pós audiência de custódia, e monitoração eletrônica; assim como de seus familiares.

7.1 Objetivos Específicos

- a) Selecionar e capacitar 20 acadêmicos bolsistas, distribuídos igualmente nos dois eixos deste projeto, capacitando-os para o atendimento jurídico, psicológico e assistencial de pessoas privadas de liberdade, egressas, monitoradas eletronicamente, em alternativas penais, pós-audiência de custódia e seus familiares;
- b) Instalar 1 (um) núcleo acadêmico de atendimento e de acesso à direitos no âmbito do Sistema Prisional, com a meta de 352 atendimentos mensais de pessoas privadas de liberdade;
- c) Instalar 1 (um) núcleo acadêmico de atendimento e de acesso à direitos humanos no Câmpus Cidade Universitária da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul com meta de 240 atendimentos mensais;
- d) Estabelecer 1 (um) canal de comunicação para realização de atendimentos jurídicos, psicológicos e assistenciais para o público-alvo, com meta de 352 atendimentos mensais;
- e) Instalar uma equipe multidisciplinar de apoio à remição da pena, tendo como meta a realização de 3 projetos de remição pela leitura e acompanhando, no mínimo, 88 processos de remição da pena.
- f) Promoção de 8 (oito) seminários temáticos sobre temas prioritários no contexto deste projeto, especialmente considerando letramento em direito e tópicos de saúde mental.
- g) Produção de (1) uma cartilha e atualização 6 (seis) cartilhas temáticas sobre direitos humanos, inclusão e diversidade (mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência, LGBTQIAPN+, pessoas indígenas, pessoas imigrantes).

8. RESULTADOS ESPERADOS

Atendimento concentrado de pessoas provadas de liberdade, em caráter definitivo ou provisório em Unidades Federativas específicas, adotando as medidas judiciais e administrativas cabíveis para a garantia de seus direitos, bem como de seus familiares;

Atendimento de pessoas monitoradas eletronicamente, em alternativas penais, pessoas pós audiência de custódia, e egressas do sistema prisional, bem como de seus respectivos familiares, e ainda pessoas impactadas pela violência e criminalidade;

Realização de ações educacionais e coletivas voltadas ao engajamento social em torno das políticas penais e de prevenção à criminalidade.

9. METODOLOGIA

O modelo de governança do projeto é pautado por uma estratégia de integração intersetorial e interfederativa pensado para apoiar e ampliar a atuação das Defensoras e Defensores Públicos estaduais e federais, por meio de ações de extensão acadêmica, uma vez que o projeto possui ações tanto no campo do sistema penal, quanto do sistema de ensino.

Por meio da atuação integrada com as instituições acadêmicas, em paralelo aos serviços a serem prestados, no âmbito das unidades prisionais e no campus das instituições parceiras, será estabelecido observatório que pretende identificar vetores de vulnerabilidades, fatores de violação, subjetividades e condições de discriminação, para apreender e compreender, por meio de pesquisa empírica, as perspectivas de luta e enfrentamentos, e os caminhos para a potencialização de políticas públicas de acesso à justiça na execução penal e nas políticas penais.

Desse modo, esse projeto prever a participação de profissionais, pesquisadores, estudantes, servidores públicos, pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional - assim como seus familiares -, em cumprimento de alternativas penais, pessoas pós audiência de custódia, e em monitoração eletrônica. Assim, fortalecendo o exercício da cidadania no contexto de privação de liberdade, Políticas extramuros e de reintegração social, por meio de parceria junto as Defensorias Públicas, Universidades e Institutos Federais, ao potencializar espaços de articulação intersetorial. Para isso é essencial a capacitação crítica de estudantes, de modo a compreender o potencial papel na luta pela defesa de direitos e transformação do contexto social, e a capacitação de todos os envolvidos no projeto como atores relevantes no que toca a atuação em situações de crise e na prevenção e combate à violência e criminalidade.

Ademais, para além das ações de atendimento que abarcarão as pessoas em conflito com a Lei e as impactadas com o contexto de violência e criminalidade, as ações fomentam o pensamento crítico e a observação na luta em defesa dos direitos humanos em ambientes prisionais, e fora deles, na tentativa de superar modelos de punição e de controle social estigmatizantes e antidemocráticos.

É importante ressaltar que a estratégia é aderente aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável abaixo colacionado, pois almeja apresentar instrumentos de redução das formas de violência em contexto de privação de liberdade, contribuindo para a o enfrentamento da desigualdade, a promoção de sociedades pacíficas e inclusivas, instituições eficazes e responsáveis, bem como para a construção de ferramentas e mecanismos de inovação e tecnologia voltados para a qualificação da vida, saúde e bem-estar da população vulnerabilizada.

03 - Saúde e Bem-Estar;

09 - Indústria, Inovação e Infraestrutura;

10 - Redução das desigualdades, e

16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes

<p>Premissas</p>	<p>Parceria com a Defensoria Pública Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul (Sejusp/MS).</p> <p>A intermediação das ações finalísticas do projeto, no âmbito da Defensoria Pública Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, ficará a cargo do Defensor Público e Coordenador do Núcleo do Sistema Penitenciário - NUSPEN, Dr. Maurício Augusto Barbosa.</p> <p>Núcleo de acadêmicos de atendimentos e acesso a direitos no âmbito da Universidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escritório Modelo de Assistência Jurídica - FADIR/UFMS, localizado na Av. Costa e Silva, s/nº, Bairro Universitário, - CEP 79070-900 - Campo Grande - MS. <p>Núcleos de assistência jurídica e de proteção social nas unidades prisionais beneficiárias do Projeto:</p>
-------------------------	---

	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecimento Penal Feminino "Irmã Zorzi", localizado na Rua Uruguaiana, nº 563 – Bairro Coronel Antonino - CEP: 79011-330 - Campo Grande - MS. • Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho", localizado na Rua Indianópolis, s/nº, Jardim Noroeste – BR-262 – Km 08 – CEP 79.045-120 - Campo Grande - MS.
<p>Atuação</p>	<p>Núcleos acadêmicos:</p> <p>Núcleo acadêmico na unidade prisional: 352 atendimentos mensais, sendo, no mínimo, 88 jurídicos, 88 psicológicos e 88 de serviço social.</p> <p>Núcleo acadêmico na Cidade Universitária (UFMS): 240 atendimentos mensais, sendo, no mínimo, 80 jurídicos, 80 psicológicos e 80 de serviço social.</p> <p>Núcleo acadêmico de atendimento virtual: 352 atendimentos mensais, sendo, no mínimo, 88 jurídicos, 88 psicológicos e 88 de serviço social.</p> <p>Proteção e Defesa dos Direitos Humanos</p> <p>Execução Penal</p> <p>Assessoria Popular</p> <p>Reintegração Social</p> <p>Articulação com o Observatório do Projeto.</p>
<p>Metodologia básica para a atuação</p>	<p>Atendimento e do acompanhamento de casos judiciais, por meio de estudantes e docentes da Faculdade de Direito;</p> <p>Atendimento e acompanhamento de pessoas com demandas judiciais, para acompanhamento psicológico e de proteção social por meio de estudantes e docentes dos cursos superiores referência das temáticas trabalhadas.</p> <p>Encaminhamento para a Rede de Proteção Social e aos Serviços Especializados de Atenção às Pessoas egressas e familiares.</p> <p>Discussão regular de temas e abordagens referente à violência institucional no âmbito da execução penal;</p> <p>Ações focadas territorialmente, e, nos grupos mais vulnerabilizados, como mulheres, pessoas com deficiência e pessoas estrangeiras, bem como pessoas presas provisoriamente; A orientação e supervisão das atividades será exercida por docentes da Faculdade de Direito, Serviço Social, Psicologia, Pedagogia e Gestão Pública e Ciências Sociais e Sociais Aplicadas com a participação de profissionais e estudantes de pós-graduação, e supervisão da Defensoria Pública do Estado.</p>
<p>PRESENCIAL E VIRTUAL Equipe multidisciplinar mínima para atuação no Núcleo de assistência jurídica e de proteção social nas unidades prisionais</p>	<p>Docente orientador/supervisor:</p> <p>Direito;</p> <p>Serviço Social; e</p> <p>Psicologia.</p> <p>Discentes orientandos:</p> <p>Direito (para atender assistência jurídica e ações de remição de pena);</p> <p>Serviço Social;</p> <p>Psicologia;</p>

	Letras ou Pedagogia.
PRESENCIAL Equipe multidisciplinar mínima para atuação nos núcleos de atendimento instituídos no espaço da acadêmico	<p>Docente orientador/supervisor:</p> <p>Direito; Serviço Social; e Psicologia.</p> <p>Discentes orientandos:</p> <p>Direito (para atender assistência jurídica e ações de remição de pena); Serviço Social; Psicologia.</p>

Observações:

- Os docentes podem estar supervisionando as equipes mínimas dos espaços de atendimento, assim como potenciais parceiros da Defensoria Pública, consoante as normas que regem as instituições.
- O valor das bolsas a discentes ficou definido em R\$ 750,00 (R\$ 50,00 a mais do que o valor pago pela Capes) com a finalidade de deixar a proposta mais atrativa para os discentes;
- O valor de bolsas definido para os docentes está em conformidade com o [Anexo V da Resolução nº 431-CD/UFMS, de 18 de outubro de 2023](#), que altera a Resolução nº 366, de 27 de março de 2023, que aprova o Plano de Governança, Auxílios e Retribuição Pecuniária da UFMS.
- A Portaria de designação do Gestor e Cogestor do TED serão anexadas ao Transferegov assim que publicada pela UFMS;
- Será encaminhado, em anexo, a Minuta do Plano de Trabalho para Contratação da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (FAPEC), que fará a gestão operacional e administrativa dos recursos destinados à execução do projeto;
- A UFMS firmará Acordo de Cooperação Técnica com a Universidade Católica Dom Bosco (UCDB) a fim de viabilizar a participação de um(a) professor(a) e quatro acadêmicos(as) bolsistas do Curso de Serviço Social, uma vez que o curso não é disponibilizado pela UFMS.
- Serão atendidas presencialmente as populações carcerárias lotadas nas seguintes unidades prisionais da comarca de Campo Grande - MS:
 - Estabelecimento Penal Feminino "Irmã Zorzi", localizado na Rua Uruguaiana, nº 563 – Bairro Coronel Antonino - CEP: 79011-330;
 - Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho", localizado na Rua Indianópolis, s/nº, Jardim Noroeste – BR-262 – Km 08 – CEP 79.045-120.
- O Núcleo acadêmico de atendimentos e acesso a direitos no âmbito da Universidade estará situado no **Escritório Modelo de Assistência Jurídica - FADIR/UFMS**, localizado na Av. Costa e Silva, s/nº, Bairro Universitário, - CEP 79070-900 - Campo Grande - MS.
- A intermediação das ações finalísticas do projeto, no âmbito da Defensoria Pública Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, ficará a cargo do **Defensor Público e Coordenador do Núcleo do Sistema Penitenciário - NUSPEN, Dr. Maurício Augusto Barbosa**.
- Em todos os materiais de apoio utilizados no projeto haverá a inserção de cláusula de identificação visual com a Marca do Governo Federal e da SENAPPEN, conforme IN SECOM/PR nº 5/2024.
- A equipe executora do projeto será formada pelos seguintes profissionais, que contarão com os pagamentos abaixo relacionados:

● **BOLSA A PARTICIPANTES INTERNOS À UFMS – SERVIDORES**

Nome	Período	Valor da Bolsa	Valor Total	Função

1 Coordenador do Projeto	24	2.250,00	54.000,00	Coordenação geral do projeto
2 Professores (Direito)	24	2.250,00	108.000,00	Supervisão dos acadêmicos bolsistas
2 Professores (Psicologia)	24	2.250,00	108.000,00	Supervisão dos acadêmicos bolsistas
1 Professor (Pedagogia/Letras)	24	2.250,00	54.000,00	Supervisão dos acadêmicos bolsistas
1 Profissional de apoio administrativo	24	1.500,00	36.000,00	Gestão de rotinas administrativas e documentação
TOTAL GERAL			R\$ 360.000,00	

• **BOLSA A PARTICIPANTES INTERNOS À UFMS – ESTUDANTES**

Nome	Período	Valor da Bolsa	Valor Total	Função
7 acadêmicos de Direito	24	R\$ 750,00	R\$ 126.000,00	Aluno bolsista Atendimento ao público
7 acadêmicos de Psicologia	24	R\$ 750,00	R\$ 126.000,00	Aluno bolsista Atendimento ao público
2 acadêmicos de Pedagogia ou Letras	24	R\$ 750,00	R\$ 36.000,00	Aluno bolsista Atendimento ao público
TOTAL GERAL			R\$ 288.000,00	

• **BOLSA A PARTICIPANTES EXTERNOS À UFMS (POR MEIO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA)**

Nome	Período	Valor da Bolsa	Valor Total	Função
1 Professor (a) – Serviço Social (UCDB)	24	R\$ 2.250,00	R\$ 54.000,00	Supervisão dos acadêmicos bolsistas
4 Acadêmicos (as) de Serviço Social (UCDB)	24	R\$ 750,00	R\$ 72.000,00	Alunos bolsistas Atendimento ao público
TOTAL GERAL			R\$ 126.000,00	

9.1 Abrangência

A abrangência é nacional, contemplando unidades federativas de todo o território nacional e focalização nos territórios afetados de forma mais específica com incidência de criminalidade e violência, consoante os indicadores de municípios apresentados no Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), associados a indicadores da população prisional, da quantidade de pessoas presas sem condenação, de existência de unidade prisional e campus de universidade federal, número de municípios, incidência de homicídios dolosos e presença de equipamentos como as Centrais Integradas de Alternativas Penais, serviços APEC's instalados, Centrais de Monitoração Eletrônica e Serviços Especializados de Atenção à Pessoa Egressa e seus familiares.

10. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

11. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observações: A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados oriundos do TED será descentralizada, por meio de formalização de Contrato com a Fundação de Apoio para que os recursos sejam repassados à Fundação de Apoio (FAPEC) para fins de gestão administrativa e financeira necessária à execução de projeto institucional da UFMS, conforme previsto na Lei nº 8.958, de 20/12/1994, e no Decreto nº 10.426, de 16/07/2020.

12. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado, totalizando **R\$ 152.600,00 (cento e cinquenta e dois mil e seiscentos reais), que equivale a 15,26% do valor total do TED:**

1 - Pagamento de Despesas Operacionais e Administrativas à Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e a Cultura - FAPEC - CNPJ 15.513.690/0001-50, no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).

2 - Custos Indiretos à UFMS (Resolução nº 591/2025-CD) - referente a utilização de bens e serviços da UFMS em projetos institucionais que contam com o apoio de fundação de apoio, no valor de **R\$ 52.600,00** (cinquenta e dois mil e seiscentos reais).

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Planejamento e execução de etapas para instalação de 1 núcleo de atendimento e acesso a direitos no âmbito do campus e de atendimento virtual e presencial nas unidades prisionais atendidas pelo Projeto.	Un	1	R\$ 100.960,00	R\$ 100.960,00	Mês 1	Mês 6
ETAPA 1	Instalação de 1 núcleo de atendimento e acesso a direitos no âmbito do campus.	Un	1	1	R\$ 60.000,00	Mês 1	Mês 6

Despesas previstas	Equipamentos e materiais permanentes, serviços de terceiros pessoa jurídica e materiais de consumo.	-	-	-	-	-	-
ETAPA 2	Articulação com a SEJUSP-MS para instalação de núcleos de atendimento virtual e presencial nas unidades prisionais atendidas pelo projeto.	Un	1	1	R\$ 10.000,00	Mês 1	Mês 6
Despesas previstas	Equipamentos e materiais permanentes, serviços de terceiros pessoa jurídica e materiais de consumo.	-	-	-	-	-	-
ETAPA 3	Organização e lançamento de edital de seleção dos acadêmicos que atuarão no projeto.	Un	1	1	R\$ 30.960,00	Mês 1	Mês 6
Despesas previstas	Bolsas a servidores e materiais de consumo	-	-	-	-	-	-
PRODUTO	1 Relatório técnico contendo todas as informações estruturais e de funcionamento das clínicas, com fotos e ateste, assinado pela Defensoria Pública Local e Secretaria de Administração Penitenciária.	Un	1	-	-	Mês 1	Mês 6
META 2	Orientar 20 discentes inseridos no programa no atendimento e acompanhamento de ações (meta mensal).	Un	20	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	Mês 3	Mês 6
ETAPA 1	Treinamento dos 20 discentes selecionados mediante edital.	Un	20	R\$ 2.500,00	R\$ 50.000,00	Mês 3	Mês 6
Despesas previstas	Bolsas (servidores, estudantes e participantes externos)	-	-	-	-	-	-
ETAPA 2	Acompanhamento das atividades realizadas pelos discentes bolsistas distribuídos pelos eixos de atuação	Un	20	R\$ 2.500,00	R\$ 50.000,00	Mês 3	Mês 30
Despesas previstas	Bolsas (servidores, estudantes e participantes externos)	-	-	-	-	-	-
PRODUTO	1 (um) relatório técnico mensal de atendimento, contendo assinatura dos beneficiários, diretos e indiretos do Projeto, a serem entregues à equipe de acompanhamento designada, bem como registros fotográficos das ações realizadas.	-	-	-	-	Mês 3	Mês 30
META 3	Atender 352 pessoas privadas de liberdade em formato presencial.	Un	352	R\$ 425,00	R\$ 149.600,00	Mês 3	Mês 30
ETAPA 1	Realizar, no mínimo, 88 atendimentos jurídicos	Un	1 (núcleo)	R\$ 49.886,67	R\$ 49.886,67		
Despesas previstas	Bolsas (servidores, estudantes e participantes externos) e materiais de consumo	-	-	-	-	-	-
ETAPA 2	Realizar, no mínimo, 88 atendimentos psicológicos	Un	1 (núcleo)	R\$ 49.886,67	R\$ 49.886,67		

Despesas previstas	<i>Bolsas (servidores, estudantes e participantes externos) e materiais de consumo</i>	-	-	-	-	-	-
ETAPA 3	Realizar, no mínimo, 88 atendimentos de serviço social	Un	1 (núcleo)	R\$ 49.886,66	R\$ 49.886,66		
Despesas previstas	<i>Bolsas (servidores, estudantes e participantes externos) e materiais de consumo</i>	-	-	-	-	-	-
PRODUTO	Desenvolvimento e facilitação dos atendimentos jurídicos, com respectivos encaminhamentos à rede de atenção psicossocial, voltado para as pessoas privadas de liberdade e para os seus familiares.	-	-	-	-	Mês 3	Mês 30
META 4	Atender 352 pessoas privadas de liberdade em formato virtual.	Un	352	R\$ 140,00	R\$ 49.280,00	Mês 3	Mês 30
ETAPA 1	Realizar, no mínimo, 88 atendimentos jurídicos	Un	1 (núcleo)	R\$ 16.426,67	R\$ 16.426,67		
Despesas previstas	<i>Bolsas (servidores, estudantes e participantes externos)</i>	-	-	-	-	-	-
ETAPA 2	Realizar, no mínimo, 88 atendimentos psicológicos	Un	1 (núcleo)	R\$ 16.426,67	R\$ 16.426,67		
Despesas previstas	<i>Bolsas (servidores, estudantes e participantes externos)</i>	-	-	-	-	-	-
ETAPA 3	Realizar, no mínimo, 88 atendimentos de Serviço Social	Un	1 (núcleo)	R\$ 16.426,66	R\$ 16.426,66		
Despesas previstas	<i>Bolsas (servidores, estudantes e participantes externos)</i>	-	-	-	-	-	-
PRODUTO	Desenvolvimento e facilitação de um canal de comunicação para atendimento jurídico virtual para as pessoas privadas de liberdade e para os seus familiares.	-	-	-	-	Mês 3	Mês 30
META 5	Promover iniciativas para Educação em Direitos Humanos	Un	16	R\$ 6.250,00	R\$ 100.000,00	Mês 3	Mês 30
ETAPA 1	Promover 8 seminários temáticos sobre os temas prioritários do projeto para docentes, discentes e familiares de pessoas privadas de liberdade.	Un	8	R\$ 6.000,00	R\$ 48.000,00	Mês 3	Mês 27
Despesas previstas	<i>Bolsas (servidores, estudantes e participantes externos) Serviços de terceiros pessoa jurídica e materiais de consumo</i>	-	-	-	-	-	-
ETAPA 2	Elaborar uma cartilha sobre noções básicas sobre educação em direitos humanos.	Un	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	Mês 3	Mês 27
Despesas previstas	<i>Bolsas (servidores, estudantes e participantes externos) Serviços de terceiros pessoa jurídica e materiais de consumo</i>	-	-	-	-	-	-
ETAPA 3	Atualizar 6 cartilhas sobre direitos e diversidade (mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência, LGBTQIAPN+, pessoas indígenas, pessoas imigrantes).	Un	6	R\$ 6.000,00	R\$ 36.000,00	Mês 3	Mês 27

<i>Despesas previstas</i>	<i>Bolsas (servidores, estudantes e participantes externos)</i> <i>Serviços de terceiros pessoa jurídica e materiais de consumo</i>	-	-	-	-	-	-
ETAPA 4	Promover um curso de capacitação e formação para atuação de famílias na prevenção à criminalidade e combate à violência institucional.	Un	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	Mês 3	Mês 27
<i>Despesas previstas</i>	<i>Bolsas (servidores, estudantes e participantes externos)</i> <i>Serviços de terceiros pessoa jurídica e materiais de consumo</i>	-	-	-	-	-	-
PRODUTO	Entrega e validação dos produtos e certificado de capacitação do público beneficiário do projeto.	-	-	-	-	Mês 3	Mês 30
META 6	Promover projetos para remição de pena	Un	1 (equipe multidisciplinar)	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	Mês 3	Mês 30
ETAPA 1	Instalar 1 equipe multidisciplinar de apoio à remição de pena.	Un	1	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00	Mês 3	Mês 27
<i>Despesas previstas</i>	<i>Bolsas (servidores, estudantes e participantes externos)</i> <i>Serviços de terceiros pessoa jurídica e materiais de consumo</i>	-	-	-	-	-	-
ETAPA 2	Realizar 3 projetos de remição pela leitura, cultura, lazer ou esporte.	Un	3	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	Mês 3	Mês 27
<i>Despesas previstas</i>	<i>Bolsas (servidores, estudantes e participantes externos)</i> <i>Serviços de terceiros pessoa jurídica e materiais de consumo</i>	-	-	-	-	-	-
ETAPA 3	Encaminhar e acompanhar, no mínimo, 88 processos de remição da unidade prisional beneficiária do projeto (mensal).	Un	88	R\$ 500,00	R\$ 44.000,00	Mês 3	Mês 27
<i>Despesas previstas</i>	<i>Bolsas (servidores, estudantes e participantes externos)</i> <i>Serviços de terceiros pessoa jurídica e materiais de consumo</i>	-	-	-	-	-	-
PRODUTO	Equipes compostas, no mínimo, pela área de Pedagogia/Letras, Direito, Serviço Social e Psicologia.	-	-	-	-	Mês 3	Mês 30
META 7	Orientar 20 discentes inseridos no programa no atendimento e acompanhamento de ações (meta mensal).	Un	20	R\$ 2.500,00	R\$ 50.000,00	Mês 3	Mês 30
ETAPA 1	Orientação dos 20 discentes selecionados	Un	20	R\$ 2.500,00	R\$ 50.000,00	Mês 3	Mês 27
<i>Despesas previstas</i>	<i>Bolsas (servidores, estudantes e participantes externos)</i>	-	-	-	-	-	-

PRODUTO	1 (um) relatório técnico mensal de atendimento, contendo assinatura dos beneficiários, diretos e indiretos do Projeto, a serem entregues à equipe de acompanhamento designada, bem como registros fotográficos das ações realizadas.	-	-	-	-	Mês 3	Mês 30
META 8	Realização de 240 atendimentos mensalmente às pessoas com passagem por audiência de custódia, monitoradas eletronicamente, em cumprimento de alternativas penais, pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares.	Un	240	R\$ 625,00	R\$ 150.000,00	Mês 3	Mês 30
ETAPA 1	Realização de 240 atendimentos mensalmente às pessoas com passagem por audiência de custódia, monitoradas eletronicamente, em cumprimento de alternativas penais, pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares	Un	240	R\$ 625,00	R\$ 150.000,00	Mês 3	Mês 27
Despesas previstas	<i>Bolsas (servidores, estudantes e participantes externos) e materiais de consumo</i>	-	-	-	-	-	-
PRODUTO	Entrega de 1 (um) relatório técnico quantitativo contendo as seguintes informações: 1. Quantidade de atendimentos totais realizados naquele respectivo mês, ambos com a assinatura da pessoa atendida. 2. Quantidade de encaminhamentos realizados e para quais instituições. 3. Caracterização do público: em cumprimento de alternativas penais, monitoradas eletronicamente, atendidas pós audiência de custódia, e pessoa egressa e familiares.	-	-	-	-	Mês 3	Mês 30
META 9	Realização de 240 atendimentos mensais Psicológicos às pessoas com passagem por audiência de custódia, monitoradas eletronicamente, em cumprimento de alternativas penais, egressos do sistema prisional, familiares e pessoas em situação de vulnerabilidade relacionadas ao uso de álcool e outras drogas.	Un	240	R\$ 625,00	R\$ 150.000,00	Mês 3	Mês 30
ETAPA 1	Realização de 240 atendimentos mensais Psicológicos às pessoas com passagem por audiência de custódia, monitoradas eletronicamente, em cumprimento de alternativas penais, egressos do sistema prisional, familiares e pessoas em situação de vulnerabilidade relacionadas ao uso de álcool e outras drogas.	Un	240	R\$ 625,00	R\$ 150.000,00	Mês 3	Mês 27
Despesas previstas	<i>Bolsas (servidores, estudantes e participantes externos) e materiais de consumo</i>	-	-	-	-	-	-
PRODUTO	Entrega de 1 (um) relatório técnico quantitativo contendo as seguintes informações:	-	-	-	-	Mês 3	Mês 30

	<p>1. Quantidade de atendimentos totais realizados naquele respectivo mês, ambos com a assinatura da pessoa atendida.</p> <p>2. Quantidade de encaminhamentos realizados e para quais instituições.</p> <p>3. Caracterização do público: em cumprimento de alternativas penais, monitoradas eletronicamente, atendidas pós audiência de custódia, e Pessoa Egressa e familiares.</p>						
META 10	Realização de 120 atendimentos mensais com profissional do Serviço Social às pessoas com passagem por audiência de custódia, monitoradas eletronicamente, em cumprimento de alternativas penais, egressos do sistema prisional, familiares e pessoas em situação de vulnerabilidade relacionadas ao uso de álcool e outras drogas.	Un	120	R\$ 418,00	R\$ 50.160,00	Mês 3	Mês 30
ETAPA 1	Realização de 120 atendimentos mensais com profissional do Serviço Social às pessoas com passagem por audiência de custódia, monitoradas eletronicamente, em cumprimento de alternativas penais, egressos do sistema prisional, familiares e pessoas em situação de vulnerabilidade relacionadas ao uso de álcool e outras drogas.	Un	120	R\$ 418,00	R\$ 50.160,00	Mês 3	Mês 27
<i>Despesas previstas</i>	<i>Bolsas (servidores, estudantes e participantes externos) e materiais de consumo</i>	-	-	-	-	-	-
PRODUTO	<p>Entrega de 1 (um) relatório técnico quantitativo contendo as seguintes informações:</p> <p>1. Quantidade de atendimentos totais realizados naquele respectivo mês, ambos com a assinatura da pessoa atendida.</p> <p>2. Quantidade de encaminhamentos realizados e para quais instituições.</p> <p>3. Caracterização do público: em cumprimento de alternativas penais, monitoradas eletronicamente, atendidas pós audiência de custódia, e Pessoa Egressa e familiares.</p>	-	-	-	-	Mês 3	Mês 30

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
DEZEMBRO/2025	R\$ 700.000,00
JUNHO/2026	R\$ 300.000,00
ATOS PREPARATÓRIOS E IMPLEMENTAÇÃO 70%	R\$ 700.000,00
Custos Diretos:	R\$ 593.180,00
Custos Indiretos:	R\$ 106.820,00
IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO 30%	R\$ 300.000,00
Custos Diretos:	R\$ 254.220,00
Custos Indiretos:	R\$ 45.780,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	R\$ 799.000,00
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	R\$ 152.600,00
44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	R\$ 48.400,00
Total		R\$ 1.000.000,00
12. PROPOSIÇÃO		
<p>CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO Universidade Federal do Estado de Mato Grosso do Sul Unidade Descentralizada</p> <p>PEDRO PAULO GASPARINI Defensor Público Geral do Estado do Mato Grosso do Sul Unidade Interviente</p>		
13. APROVAÇÃO		
<p>ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA Secretário Nacional de Políticas Penais Unidade descentralizadora</p>		



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes Nogueira, Diretor(a)**, em 23/12/2025, às 14:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6151977** e o código CRC **B41BF6D9**.

SECRETARIA DE PARCERIAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7288

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS